Paço Municipal, nº 200 - Centro - Tel.: (12) 3148-1113 - Cep.: 12760-000 - CNPJ 45.200.029/0001-55

LEI Nº 1161, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

"AUTORIZA CONVENIO DE COOPERAÇÃO TECNICA E OUTRAS AVENÇAS COM O SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAO PAULO"

MARINA INEZ MARTINS LOZANO, Prefeita Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Lavrinhas, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Lavrinhas, Estado de Sao Paulo, autorizada a celebrar convenio com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Departamento Regional de Sao Paulo - SENAI, objetivando o desenvolvimento de Programas de Indicação Profissional de Menor e programa Comunitário de Formação Profissional.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada em Orçamento

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 17 de dezembro de 2007.

MARINA INEZ MARTINS LOZANO
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio, nesta data, conforme capitulo II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.

SUELI EMILIA DE PAIVA
Secretaria Municipal de Administração